



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4237/2024
06/09/2024 - 11:04
IND 2310/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à Secretaria da Habitação provenha transparência na fila para os inscritos em programas habitacionais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Implementar a transparência no cadastro da habitação, permitindo ao cidadão conhecer a sua situação cadastral conforme critérios transparentes é um direito. Divulgar amplamente os critérios de elegibilidade e o processo de seleção, para que todos os interessados saibam como se inscrever e quais são os requisitos. Práticas como esta ajudam a construir confiança e assegurar que o processo habitacional seja justo e acessível para todos.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2024.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador